

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1027/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1027/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

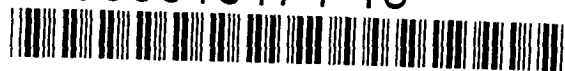
E M E N T A:

Denomina de Elio Petri, a passagem sem denominacao
(codlog 59976-0) setor 114 quadra 401, e dá outras
providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:30:08

00000013174-15



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

114

Feita a.º	01	de proc.
a.º	1027	do 1º 95

LIDO HOJE	01 - PL
AS COMISSÕES DE: PROJETO DE LEI	01-1027/1995
10 OUT 1995	
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;	
POLÍTICA NACIONAL, METROPOLITANA	
E MEIO-AMBIENTE;	
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;	
FISCAIS E ORÇAMENTO.	
<i>[Signature]</i>	
PR. GENTE	

Denomina de ELIO PETRI, a Passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) setor 114 Quadra 401 AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ELIO PETRI, a passagem (CODLOG 59.976-0) sendo o seu ponto inicial na Rua Tomazzo Ferrara (CODLOG 18909-0) setor 114 - Quadra 401 - Il. Itaquera AR/IQ.

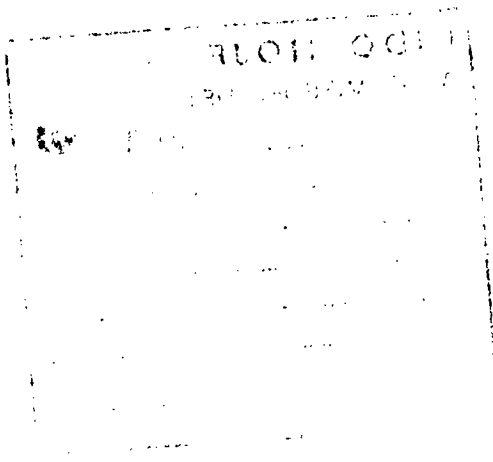
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995.

[Signature]
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SE
10 OUT 1995
-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e folha de informação sob
n.º 04 / 16 / 10 / 95 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	de 102
n.º	1027	de 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 10.11.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 48.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Elio PETRI

Crítico de cinema do jornal comunista L'Unità - do qual saiu quando resolveu abandonar o partido, após a invasão da Hungria, em 1956 - ele foi muito marcado, desde cedo, pelo cinema e pela política. Roteirista de vários filmes, somente em 1961 decidiu dirigir, começando com o filme policial O Assassino, em que já mostra sua competência. No ano seguinte dirige Os Dias são numerosos, e em 1965, A Décima vítima, esse já com certas pretensões políticas que traem uma das predileções de Petri, que é discutir os aspectos políticos da sociedade. Mas foi somente com

continua



Câmara Municipal de

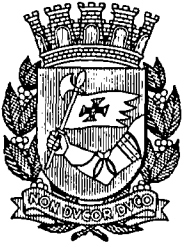
Processo nº	03
de	1627
de	95

São Paulo

fls.02

Investigação sobre um cidadão acima de qualquer suspeita, estrelado por Gian Maria Volonté, que obteve grande sucesso de público e crítica. Petri resolveu seguir esse caminho político, dirigindo A Classe operária vai para o paraíso, que tanto amedrontou a censura brasileira (o filme ficou proibido durante sete meses). Sua intenção crítica recebe bem vindos toques de ironia e humor em A Propriedade não é mais um furto. Fórmula que ele repetiu com igual felicidade em seu último trabalho, Boas notícias. Nascido em 29 de janeiro de 1929, recebeu o Oscar de melhor filme estrangeiro com Investigação ... em 1970. Morreu em Roma em 10 de novembro de 1982.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 1027 de 19 95 16 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-10-95

A Com. de Const. e Justiça

18/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

*Áurelio Nogueira, digo
Nelo Rodolfo*
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 20 de

10

de 19. 95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

05

Em

06

11

95

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	05	do proc
n.º	1027	de 1995

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1027/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar ELIO PETRI o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação, situado em Itaquerá.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1027/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

DEFIRO

DARCIO ARRUDA
Presidente

9/11/95

PRESIDENTE

cds/pl10271

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

Sr., 09/11/195

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 10/11/195

às 18:40 horas

por 13.

Sra. Maria Tereza,

Preparar ofício solicitando ao Executivo
subsídios para emissão de Parecer.

10/11/195

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V. Sa.

13/11/195

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUIE m. Juntado 1, nesta data
documento • papel de informação
rubricado 1, sob folha 1, nº 06208
Em 30/11/1951

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 06 do proc.
n.º 1027 de 1995

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

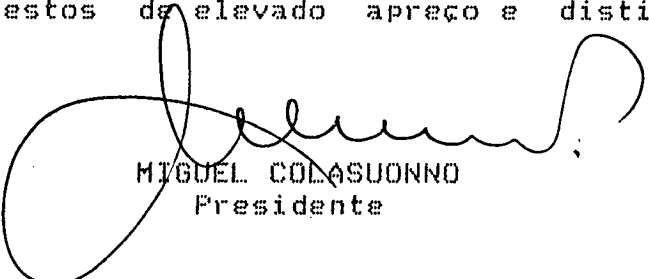
18 - OF-LEG3

OFICIO N.0745/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1027/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) setor 114 Quadra 401 AR/IQ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1027/95 e do despacho da comissão solicitante de fl 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 07	do proc.
n.º 1027	de 1995

São Paulo, 14 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 745/1995 , de 14/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1027/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do PL nº 1027/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

RECEBI EM:
16/11/95

Begina
BEGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
CHIEFE DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 1027 de 19 95 20 11 95 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 11 / 95

MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

[Large handwritten mark, possibly a stylized 'S' or '7', spanning the upper half of the page.]

SEGUI *m* juntado *S* nesta data, documento *S* e papel para informação, rubricado *S*
sob folha *S* n° *093 20*
Em *21.12.95*
(a) *A*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DCCFF
17-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


RAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LEBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/12/55



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º	10	de	1995
n.º	1029	do	1995

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçú, Parque Santa Bárbara (AR/CI) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Homura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Feito n.º 13
n.º 1023 do 1994
A

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

Folha n.º	14	do proc.
n.º	034	de 1995
A		

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Viela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	16	da proc.
n.º	1024	de 1997
.....		

e "II", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/FR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AP/PE.



Folha n.º	13	do proc.	
n.º	1027	de 19	95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1027/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0745/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306 /95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 1027 do n.º 95
n.º 1027 de 19 95

Folha de informacao n. 7.....

do. proc. n. 09.002.771.904 em 01/12/95. (a) mu

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.027/95 MEMO ATL : 2.975/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 59.976-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS ELIO PETRI

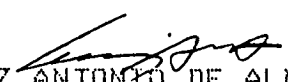
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95


LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

CASE G.
★ 01 DEZ 1995 ★
14.20.000-7



Folha n.º	19	do proc.
n.º	1024	de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 00

do Processo nº. 59-002.771-95*48

em 01/12/95 (a)

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Set. Adm. Geral
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1027/95.

INFORMAÇÃO : 1563/CASE-0/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/12/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO VIZ SAMPÃO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

RR/mjs*

SEHAB-G
05.12.95
ENTRADO

Outy 06/12/95



Folha n.º	2024	do proc.	45
n.º	1027	de 19	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.771-95*48

em 06/12/95 (a)...

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1027/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06 / Dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.

PREF. G
★ 11/12/95 ★
11-10-001

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/55 às 1000hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SeGUIM, juntados nesta data PRIM. INTERIO rubricados sob
folhas de n.º 21 / 05.05.96 a) 



16 - PAR
16-0293/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 21	do proc
N.º 1027	de 1995
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1027/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ELIO PETRI, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação (codlog 59.976-0), sendo o seu ponto inicial na Rua Tomazzo Ferrara - Itaquera. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

REFATOR

17 - RELCOM
17-0253/1996

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 15/03/96 às 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATÓRIO

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado

folha n.º ____ / ____ / ____ a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
N.º	1057	de 1935
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse ~~de~~ exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/86.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10/16/96

Weg.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 às 12:02 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Gu. juntados nesta data para a informação documento rubricados sua
folhas de n° _____ / _____ / _____ a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº ²³

do processo nº 1027 de 19 95 03/01 / 97 (a) 96

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03 / 01 / 97


p/ Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>23</u> fls.
Arquivo em	<u>03/01/97</u>
O Fude:	<u>REGINA APARECIDA BARRIOS</u>
	<u>Chefe de Seção Técnica</u>

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../
(a)

PARECER 0293/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1027/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ELIO PETRI, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação (codlog 59.976-0), sendo o seu ponto inicial na Rua Tomazzo Ferrara - Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Mario Noda

PARECER 0293/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1027/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ELIO PETRI, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação (codlog 59.976-0), sendo o seu ponto inicial na Rua Tomazzo Ferrara - Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

Oswaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Mario Noda